



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

**Zé do Bode**  
VEREADOR

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2026**

**De 16 de abril de 2026**

**MODIFICA O ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI Nº 191/2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INTELIGÊNCIA SOCIAL (PMIS) PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE**

A presente Emenda Modificativa faz-se necessário, para atender o Parecer Jurídico Prévio nº 352/2025 e Parecer Jurídico Interno nº 254/2025, exarado pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo desta Casa Legislativa, ao PL-266/2025.

**Art. 1º** - O Art. 7º do Projeto de lei 191/2025, passa a funcionar com a seguinte redação:

***“Art. 7º As despesas decorrentes da implementação, manutenção e execução desta Política, correrão por dotações orçamentárias existentes, prioritariamente aquelas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sem prejuízo da possibilidade de celebração de convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas.*”**

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Prudêncio de Brito, 16 de abril de 2026

---

**ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**  
**Vereador – União Brasil**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

**Zé do Bode**  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2026**

**De 16 de abril de 2026**

**Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras,  
Srs. Vereadores:**

A presente Emenda Modificativa faz-se necessário, para atender o Parecer Jurídico Prévio nº 352/2025 e Parecer Jurídico Interno nº 254/2025, exarado pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo desta Casa Legislativa, ao PL-191/2025.

Estas são as considerações que justificam o encaminhamento da presente emenda a esse Egrégio Plenário, para discussão e aprovação, pelos nobres pares.

Plenário João Prudêncio de Brito, 16 de abril de 2026

---

**ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**  
Vereador – União Brasil